



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPTEL
Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos - 2º Andar
Porto Velho, Rondônia.

Resposta a Pedido de Esclarecimento

QUESTIONAMENTOS:

Referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 097/2020/CEL/SUPTEL/RO. Processo Eletrônico - SEI: 0043.215903/2020-49 Processo Físico - ALE: 0005570/2020-45 Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículos/Ambulância de Suporte Básico Tipo "D" (Motorista/Socorrista), para atender as necessidades dos municípios de Buris, Cacoal, Guajará Mirim, Jaru, Ji Paraná, Machadinho do Oeste, Ouro Preto do Oeste, Porto Velho, Rolim de Moura, São Miguel e Vilhena em caráter emergencial, para o enfrentamento do Corona vírus (COVID - 19), conforme disposto na Lei no 13.979/2020.

Solicitamos esclarecimento com relação aos itens abaixo:

- 1- Com relação ao fornecimento de combustível, será por conta da contratante ou contratada?
- 2- O fornecimento de oxigênio, insumos, materiais e medicamentos, será por conta da contratante ou contratada?
- 3- Com relação ao transporte de RN a incubadora será fornecida pelo hospital?

As informações solicitadas são de extrema importância para a elaboração da planilha de custo.

RESPOSTA: 1- Com relação ao fornecimento de combustível, será por conta da contratante ou contratada?

Segue conforme Item 7.3, do Termo de Referência:

7.3 DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DAS AMBULÂNCIAS: 10 (dez) AMBULÂNCIAS Classe D - TIPO UTI MÓVEL (Veículo Novo ou Semi Novo) - Com Motorista Com CNH Classe D e Combustível.

2- O fornecimento de oxigênio, insumos, materiais e medicamentos, será por conta da contratante ou contratada?

Segue conforme Item 7.2.12, do Termo de Referência:

7.2.12 Diariamente uma equipe da Unidade de Saúde Hospitalar fará o check list no veículo para verificação do estado e condições de funcionamento dos equipamentos e se devem ser repostos ou levados à manutenção. **Os demais itens descartáveis, medicamentos, oxigênio, ar comprimido e demais insumos hospitalares serão repostos e disponibilizados pelo CONTRATANTE, que será retirado da ambulância quando da devolução ao contratado.**



RONDÔNIA
Governo do Estado

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL
Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos - 2º Andar
Porto Velho, Rondônia.

3- Com relação ao transporte de RN a incubadora será fornecida pelo hospital?

Materiais e/ou equipamentos não previstos no TERMO DE REFERÊNCIA serão disponibilizados pela CONTRATANTE.